



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

Resolução nº 24, 20 de outubro de 2016 – CMDCA. "Dispõe sobre a convocação do 5º Suplente de Conselheiro Tutelar." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da deliberação lavrada na ata nº 260, de 06 de outubro de 2016 e da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de licença médica por 90 dias do Conselheiro Titular, e buscando agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil; Considerando que o Conselho Tutelar é o Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal; Considerando que o Conselho Tutelar tem funcionado com apenas 04 (quatro) Conselheiros, desde 24 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do Conselheiro Rodrigo Augusto Oliveira de Paula; Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 e no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.740/2003. Considerando que o art. 6º da Resolução nº 139 de 2010 do CONANDA que define: "Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados Suplentes, pela ordem decrescente de votação". Considerando o Termo de desistência assinado pelo 2º Suplente do Conselho Tutelar, senhor Michael Lemos de Castro Militão. Considerando o Termo de desistência assinado pelo 4º Suplente do Conselho Tutelar, senhor Warlei Clezio Pereira. RESOLVE: Art. 1º – Convocar o 5º Suplente do Conselho Tutelar, senhor Luciano Avlis Mariole, que após comunicação oficial do CMDCA, através do Setor de Apoio aos Conselhos, terá prazo de 24 (vinte quatro) horas para apresentar-se perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º – A convocação do 5º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020 se dá em regime de urgência e temporária para assumir a função enquanto durar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 3º – O não comparecimento do 5º Suplente no prazo determinado no art. 1º implicará na convocação do próximo suplente conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 22 de 06 de outubro de 2016 do CMDCA. Art. 4º – O nome do Conselheiro Suplente será encaminhado ao Executivo Municipal para edição e publicação de Portaria constando a nomeação do mesmo até quando perdurar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de outubro de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BARBACENA-MG

Eu, Michael Lemos de Castro Militão portador da Carteira de Identidade nº MG 16.348.942 CPF: 087.196.376-76 Residente a Rua Edir da Rocha, nº 154 Bairro: Guará declaro para os devidos fins que não tenho interesse e desisto de forma unilateral e irrevogável da vaga de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Barbacena, conforme Lista de Classificação da Relação Definitiva dos Candidatos e Suplentes Eleitos, publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG em 05/10/2015.

Barbacena, 24 de Outubro de 2016.

*Michael Lemos de Castro Militão*  
Assinatura do Conselheiro Suplente

Assinatura do Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS  
 SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
 Praça Cade Prados, s/nº - Centro, Barbacena-MG  
 CEP 36.200-184 Tel: (32) 3339-2073



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA - MG



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BARBACENA-MG

Eu, Suma de Sousa Assis portador da Carteira de Identidade nº MG 13.679.504 CPF: 020.247.976-00 Residente a Rua Marcelo Aquino de Mota, nº 243/201 Bairro: Barbacena declaro para os devidos fins que não tenho interesse e desisto de forma unilateral e irrevogável da vaga de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Barbacena, conforme Lista de Classificação da Relação Definitiva dos Candidatos e Suplentes Eleitos, publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG em 05/10/2015.

Barbacena, 24 de Outubro de 2016.

*Suma de Sousa Assis*  
Assinatura do Conselheiro Suplente

Assinatura do Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS  
 SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
 Praça Cade Prados, s/nº - Centro, Barbacena-MG  
 CEP 36.200-184 Tel: (32) 3339-2073



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA - MG



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BARBACENA-MG

Eu, Walter Alves Brito Moraes portador da Carteira de Identidade nº MG 14.570.887 CPF: 033.232.446-69 Residente a Rua Sergio André de Souza, nº 12 Bairro: de Góes declaro para os devidos fins que não tenho interesse e desisto de forma unilateral e irrevogável da vaga de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Barbacena, conforme Lista de Classificação da Relação Definitiva dos Candidatos e Suplentes Eleitos, publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG em 05/10/2015.

Barbacena, 24 de Outubro de 2016.

*Walter Alves Brito Moraes*  
Assinatura do Conselheiro Suplente

Assinatura do Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS  
 SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
 Praça Cade Prados, s/nº - Centro, Barbacena-MG  
 CEP 36.200-184 Tel: (32) 3339-2073

Encaminha-se para publicação no E-dob o extrato de resolução do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendrywys Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Silver Wagner de Souza

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 026/2016 – PRC 050/2016. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a lavagem de roupas. ABERTURA: 11/11/2016 – 15:30:00 hs. Informações 32–3339–2026. Barbacena 25/out/16. Simone R. Costa – Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian – Coord. Aquisições e Contratos.

SAS – PRC 039/2016 PP 025/2016 – OBJETO: Aquisição de materiais para construção da calha Parshall, para chegada de água bruta DN 600 mm na Eta II. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/11/2016 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 25/10/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

SAS - PRC Nº 035/2016 – PP Nº 020/2016. Objeto: Aquisição de materiais para realização da obra de duplicação da adutora do Rio das Mortes. Licitantes vencedoras: BELÓ BOMBAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.842.998/0001-25; item 09 no valor total de R\$ 10.394,00 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais); ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.529.071/0001-81, itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 49.313,60 (quarenta e nove mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) e REYFOR COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 07.427.186/0001-09., itens 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 9.127,05 (nove mil e cento e vinte sete reais e cinco centavos). Valor global da licitação R\$ 68.834,65 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2016. Barbacena, 25/10/2016. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

SAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PRC Nº 037/2016 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção de bombas. Licitantes vencedoras, valores unitários: BELO BOMBAS EIRELI EPP CNPJ nº 10.842.998/0001-25, itens 02 R\$ 180,00 - 06 R\$ 17,00 - 07 R\$ 20,00 - 10 R\$ 400,00 - 11 R\$ 1.090,00 - 12 R\$ 530,00 - 14 R\$ 970,00 - 15 R\$ 3.490,00 - 18 R\$ 840,00 - 22 R\$ 25,00 - 27 R\$ 690,00 - 29 R\$ 18,00 - 38 R\$ 700,00 - 39 R\$ 5.500,00 - 40 R\$ 8.100,00 - 46 R\$ 1.590,00 - 50 R\$ 300,00 ; SANEQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 20.913.242/0001-83 itens 03 R\$ 970,00 - 04 R\$ 540,00 - 05 R\$ 460,00 - 08 R\$ 3.990,00 - 09 R\$ 3.990,00 - 13 R\$ 3.200,00 - 16 R\$ 430,00 - 20 R\$ 1.790,00 - 21 R\$ 490,00 - 23 R\$ 24,00 - 25 R\$ 590,00 - 26 R\$ 990,00 - 30 R\$ 20,00 - 33 R\$ 89,00 - 34 R\$ 89,00 - 35 R\$ 385,00 - 44 R\$ 1.000,00 - 48 R\$ 390,00 ; GMA DA SILVA COMERCIO DE BOMBAS CNPJ nº 24.313.782/0001-87, itens 01 R\$ 1.750,00 - 17 R\$ 630,00 - 19 R\$ 650,00 - 28 R\$ 600,00 - 31 R\$ 20,00 - 32 R\$ 35,00 - 36 R\$ 200,00 - 37 R\$ 380,00 - 41 R\$ 550,00 - 42 R\$ 690,00 - 43 R\$ 730,00 - 45 R\$ 820,00 - 47 R\$ 43,00 - 49 R\$ 130,00 - 51 R\$ 250,00 ; Barbacena/MG, 25 de outubro de 2016. Bruno Moreira Mota. Diretor Geral

SAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PRC Nº 036/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção (pedra e munha de calcário) a serem utilizados em reparos de vias públicas. Licitante Vencedora, valores unitários : PSC TERRAPLANAGEM CEOLIM BRITO LTDA., CNPJ 10.323.754/0001-36, itens 01 R\$ 30,20 - 02 R\$ 61,00 - 03 R\$ 68,00 - 04 R\$ 43,00 - 05 R\$ 43,00. Barbacena/MG, 25 de outubro de 2016. Bruno Moreira Mota. Diretor Geral

Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

